



DECRETO Nº - 053/2017-GPM/BA.

BANNACH-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 01
(UM) DIA, PELO FALECIMENTO
DO SENHOR JOÃO PEREIRA DA
SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH EM EXERCÍCIO**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor João Pereira da Silva;

CONSIDERANDO o tempo em que o mesmo residiu no município;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com sua presença e sua moradia colaborou em nossa história;

CONSIDERANDO o geral da comunidade bannaquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer o luto é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no dia 20 de outubro de 2017, sexta-feira em virtude ao falecimento do Senhor João Pereira da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**JOSIMAR ALVES MATA GRANDE
PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH EM EXERCÍCIO**